

PORTARIA N.º 31.082/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ITOR FABIO DO NASCIMENTO	Assistente de TI

2 – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
2.	FRANCIELI BECKER DE SOUZA MARI MALQUI	Técnico em Radiologia

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
3.	SABRINA ADRIANA CREFTA	Técnico de Segurança Trabalho
4.	VAGNER RICARDO ABREU GUIDALLI	Técnico de Enfermagem

4º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
5.	OSCAR DUARTE JUNIOR	Assistente de TI
6.	ROSANGELA DE OLIVEIRA TOUREIRO	Técnico de Enfermagem

5º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível F:

Item	Nome	Cargo
7.	NILTO ASSIS COPPI JUNIOR	Técnico Previdenciário

6º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Balneário Camboriú, 15 de abril de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito